



Estado de Minas Gerais

Controle da Evolução das Receitas

Período: 2º Semestre 2013

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>560.426,88</b>	<b>684.037,77</b>	<b>745.702,38</b>	<b>678.082,28</b>	<b>855.247,91</b>	<b>1.096.609,41</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>7.662,90</b>	<b>6.014,29</b>	<b>7.331,51</b>	<b>24.305,21</b>	<b>8.378,67</b>	<b>9.753,36</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>7.662,90</b>	<b>5.932,29</b>	<b>7.271,51</b>	<b>22.493,21</b>	<b>8.032,67</b>	<b>9.603,36</b>
1.1.1.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	0,00	293,43	7.719,07	1.051,14	531,19
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	4.182,57	4.151,05	4.149,09	4.177,22	5.095,86	6.784,95
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	705,00	569,28	97,50	461,36	351,00	966,47
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	0,00	202,00	0,00	8.140,00	100,00	100,00
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.775,33	1.009,96	2.731,49	1.995,56	1.434,67	1.220,75
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>0,00</b>	<b>82,00</b>	<b>60,00</b>	<b>1.812,00</b>	<b>346,00</b>	<b>150,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	0,00	70,00	0,00	0,00	70,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	6,00	60,00	1.806,00	264,00	144,00
<b>1.1.2.2.99.00</b>	<b>Outras Taxas pela Prestação de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.99.00	Outras Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>7.650,98</b>	<b>8.103,41</b>	<b>8.498,23</b>	<b>9.214,29</b>	<b>9.094,78</b>	<b>8.725,75</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>7.650,98</b>	<b>8.103,41</b>	<b>8.498,23</b>	<b>9.214,29</b>	<b>9.094,78</b>	<b>8.725,75</b>
1.2.3.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.650,98	8.103,41	8.498,23	9.214,29	9.094,78	8.725,75
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.598,68</b>	<b>5.317,88</b>	<b>3.495,17</b>	<b>3.950,97</b>	<b>2.495,01</b>	<b>2.267,57</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.9.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>1.598,68</b>	<b>5.317,88</b>	<b>3.495,17</b>	<b>3.950,97</b>	<b>2.495,01</b>	<b>2.267,57</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	262,49	349,41	354,20	314,80	277,10	201,90
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	18,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	1.317,23	4.968,47	3.140,97	3.636,17	2.217,91	2.065,67
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>912,96</b>	<b>691,93</b>	<b>1.101,84</b>	<b>1.003,23</b>	<b>994,71</b>	<b>2.284,02</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>912,96</b>	<b>691,93</b>	<b>1.101,84</b>	<b>1.003,23</b>	<b>994,71</b>	<b>2.284,02</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.03	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.05.10</b>	<b>Serviços Ambulatoriais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	912,96	691,93	1.101,84	1.003,23	994,71	2.284,02
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>540.780,37</b>	<b>663.744,12</b>	<b>590.943,06</b>	<b>638.705,05</b>	<b>833.762,09</b>	<b>1.073.095,05</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>540.780,37</b>	<b>663.744,12</b>	<b>590.943,06</b>	<b>638.705,05</b>	<b>833.762,09</b>	<b>1.073.095,05</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	380.869,48	497.980,77	412.096,62	412.150,76	573.293,31	864.880,39
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	18,86	3.247,07	2.449,17	154,15	6,12
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção Básica	16.728,33	15.565,97	17.877,67	50.816,35	36.007,67	29.457,67
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	1.174,78	4.966,88	0,00	0,00	9.072,34	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	2.400,00
1.7.2.1.33.15	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	1.187,50	11.187,50	12.413,19	6.500,00	11.875,00
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	2.434,52	2.461,80	2.499,67	2.500,10	2.557,20	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	395,84	410,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	806,83	806,83	806,83	806,83	806,83	806,83
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	109.219,73	109.760,10	112.638,80	124.793,26	117.722,00	126.181,30
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	188,93	77,73	862,12	310,69	174,18	2.265,74
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	1.607,02	1.718,90	1.563,55	1.670,77	1.852,83	1.980,08
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.99.52</b>	<b>Outras Transferências do Estado</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais  
 Controle da Evolução das Receitas  
 Período: 2º Semestre 2013

Natureza	Descrição	Arrecadação					
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.354,91	28.788,28	28.163,23	30.293,93	31.121,58	33.241,92
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União Destinadas à Programas de Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.820,99</b>	<b>166,14</b>	<b>134.332,57</b>	<b>903,53</b>	<b>522,65</b>	<b>483,66</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>2,13</b>	<b>0,00</b>	<b>188,69</b>	<b>47,87</b>	<b>44,06</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	2,13	0,00	188,69	47,87	44,06
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.01	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>627,14</b>	<b>0,00</b>	<b>609,49</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	627,14	0,00	609,49	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>34,98</b>	<b>0,00</b>	<b>605,12</b>	<b>180,78</b>	<b>166,37</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	34,98	0,00	605,12	180,78	166,37
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.99.02	Receita do Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial - Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>1.193,85</b>	<b>129,03</b>	<b>133.723,08</b>	<b>109,72</b>	<b>294,00</b>	<b>273,23</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	1.193,85	129,03	133.723,08	109,72	294,00	273,23
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.2.9.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-98.216,93</b>	<b>-121.728,80</b>	<b>-106.010,66</b>	<b>-109.273,23</b>	<b>-138.430,01</b>	<b>-144.114,05</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-98.216,93</b>	<b>-121.728,80</b>	<b>-106.010,66</b>	<b>-109.273,23</b>	<b>-138.430,01</b>	<b>-144.114,05</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-98.216,93</b>	<b>-121.728,80</b>	<b>-106.010,66</b>	<b>-109.273,23</b>	<b>-138.430,01</b>	<b>-144.114,05</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-76.173,87	-99.596,12	-51.315,47	-82.430,14	-114.658,63	-118.262,12
<b>9.7.2.1.01.05</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-161,36	-161,36	-161,36	-651,18	-161,36	-161,36
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-21.843,93	-21.952,01	-22.598,62	-26.129,79	-23.544,38	-25.236,24
<b>9.7.2.2.01.02</b>	<b>Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00